



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Ementa: Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendando rejeição da Prestação de Contas do Município de João Alfredo, referente ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a ex-prefeita Maria Sebastiana da Conceição foi devidamente notificada e apresentou defesa no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Orçamentária, porém por decisão unânime os membros da Comissão emitiram parecer pela manutenção do parecer prévio do TCE/PE;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que recomendou a rejeição das contas e, na forma regimental, apresentou o pertinente Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa cumpriu todo o rito do processo de julgamento de contas e após deliberação final do plenário proferiu decisão pela rejeição da Prestação de Contas da do Município de João Alfredo/PE, referente ao exercício de 2016;

A Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 86 da Constituição Estadual e pelo § 2º. Do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, relativas ao exercício financeiro de 2016;

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Alfredo, aos 03 de setembro de 2021

WALQUE DUTRA DA SILVA
Presidente

JOSÉ MIRANDA DA SILVA JUNIOR
1º Vice-Presidente

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
2º Vice-Presidente

JAIRO SOARES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilvania Firmo da Silva
Código Identificador:A3BA99D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2021. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4533c9a1-6a5f-4301-8523-054a62ab6b6ff